



EDITAL Nº 670/2023

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS CAMPANHAS DE
GASTRONOMIA DO CONCELHO
PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que, por despacho exarado em 24 de julho de 2023, aprovou o início do procedimento para elaboração da alteração ao Regulamento das Campanhas de Gastronomia do Concelho, bem como a sua publicitação na Internet, no site institucional da Câmara Municipal, nos termos do nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração ao regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da referida alteração, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, remetido pelo correio ou entregue na Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, ou para o e-mail lojadomunicipe@cm-vfxira.pt, devendo identificar o procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet www.cm-vfxira.pt.

E eu, _____, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 27 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,